

PROPOSTA

Data: 9 de Maio de 2011.

Para: Reunião de câmara

De: Presidente da Câmara

Assunto: Tomada de posição sobre Linha Eléctrica de Muito Alta Tensão.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encontra-se em fase de Consulta Pública, até ao próximo dia 31 de Maio de 2011, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto referido em "assunto", vulgarmente designado por Linha Eléctrica de Muito Alta Tensão e que, no concelho de Mondim de Basto apresenta duas propostas para apreciação (troço 6A e troço 6B).

Tendo em conta os parques de aerogeradores já instalados e os previstos, Mondim de Basto pode ser já considerado como um concelho produtor e exportador de energia eléctrica "limpa", sem que de tal estatuto inovador retire proveitos sensíveis. Pelo contrário, os indicadores disponíveis situam-no entre os concelhos, a norte, mais deprimidos social e economicamente, posição manifestada no défice demográfico, na inexistência de um sector secundário, nos baixos níveis de escolaridade e de rendimento *per capita* da sua população. Defendemos portanto que, numa lógica de justiça elementar, á utilização dos nossos recursos, feita em nome da solidariedade e interesse nacionais, deveriam corresponder políticas de discriminação positiva que fossem no sentido do combate às assimetrias através da fixação das populações, da sua promoção social e cultural e da consolidação de um tecido económico assente nas capacidades locais.

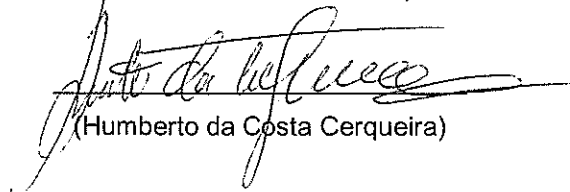
Assim e após consulta aos elementos que constituem o EIA, é possível constatar que uma infra-estrutura desta natureza terá impactes muitos significativos, cumulativos e irreversíveis para a saúde das populações, sócio - economia, paisagem, recursos naturais, fauna e flora, a saber:

1. Ambos os troços atravessam e/ou estão muito próximos de núcleos populacionais.
2. Os níveis de ruído decorrentes da exploração da linha, para os períodos mais críticos, ultrapassam os valores recomendados, o que se traduzirá na diminuição da qualidade de vida das populações que residirem na sua proximidade.
3. Dada a proximidade a aglomerados urbanos, as populações poderão vir a ser afectadas negativamente pela exposição a campos electromagnéticos.

4. O impacte paisagístico num território como o de Mondim de Basto, que valoriza e promove o turismo de natureza e de sustentabilidade, será bastante elevado, dado o forte impacte visual que a estrutura apresenta.
5. Um dos miradouros mais visitados – Monte de Nossa Sr.^a da Graça – será muito afectado pela linha em ambas as soluções apresentadas, sendo também impeditiva a prática de parapente na solução 6A e arriscada na solução 6B (aumento da probabilidade de ocorrência de acidentes).
6. A existência da Linha de Muito Alta Tensão contraria tudo o que até então foi defendido para áreas inseridas em Rede Natura 2000, protecção da natureza e da biodiversidade, sendo que o concelho de Mondim de Basto sempre procurou promover a defesa e conservação dos valores naturais existentes ao nível da fauna e flora no seu território.
7. O espaço - canal previsto, quer para o troço 6A quer para o troço 6B, com uma largura de 400 metros, atravessa essencialmente três tipos de territórios: áreas florestais, áreas urbanas e áreas de transição (periferias das áreas urbanas), ficando desta forma condicionados a construção de edifícios, a construção de infra-estruturas rodoviárias, a construção de infra-estruturas de apoio à agricultura, a expansão dos perímetros urbanos, o corte ou decote de árvores e a livre utilização de solos agrícolas.

Pelas razões acima descritas, proponho que a Câmara Municipal apresente, em sede de consulta pública, uma posição desfavorável à construção do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.

O Presidente da Câmara,



(Humberto da Costa Cerqueira)